



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA BIOLÓGICA - DQB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA BIOLÓGICA - PPQB



Crato-CE, 06 de junho de 2019.

LISTA DE PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS:

00013	DEFERIDO	
00017	DEFERIDO	
00018	DEFERIDO	
00019	DEFERIDO	
00020	DEFERIDO	
00021	DEFERIDO	
00022	DEFERIDO	
00023	DEFERIDO	
00024	DEFERIDO	
00025	DEFERIDO	
00026	INDEFERIDO*	NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO ITEM 1.1.3, COMBINADO COM A PARTE INICIAL DO PONTO C DO EDITAL PPQB 01/2019 “a) Para egresso de Entidade de Ensino Público (médio ou técnico): cópia autenticada em cartório do certificado de conclusão do ensino médio ou cópia autenticada em cartório do histórico escolar acompanhada de declaração original informando data da conclusão e cópia simples do documento de identidade.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA BIOLÓGICA - DQB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA BIOLÓGICA - PPQB



00027	DEFERIDO	
00028	DEFERIDO	
00029	DEFERIDO	
00030	DEFERIDO	
00031	DEFERIDO	
00033	DEFERIDO	
00034	DEFERIDO	
00035	DEFERIDO	
00036	DEFERIDO	
00037	DEFERIDO	
00039	DEFERIDO	
00040	DEFERIDO	
00043	DEFERIDO	
00044	DEFERIDO	
00045	DEFERIDO	
00046	DEFERIDO	
00047	DEFERIDO	
00048	DEFERIDO	
00049	DEFERIDO	
00050	DEFERIDO	
00052	DEFERIDO	
00054	DEFERIDO	



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA BIOLÓGICA - DQB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA BIOLÓGICA - PPQB



00055	DEFERIDO	
00056	DEFERIDO	
00057	DEFERIDO	

*** É de responsabilidade do participante o acompanhamento do resultado preliminar de sua solicitação de isenção, pois o mesmo dará direito a recurso contra o resultado preliminar das solicitações de isenção;**

***O(s) candidato(s) cuja(s) inscrição(ões) foi(ram) indeferida(s), pode(m) apresentar recurso(s) junto a coordenação do PPQB, através de solicitação assinada e datada com justificativa para o referido pedido de recurso;**

*** O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, pode efetuar sua inscrição mediante o pagamento da taxa de inscrição indicada neste edital.**

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Prof. Dr. Henrique Douglas Melo Coutinho_____

Prof. Dr. José Galberto Martins da Costa_____

Prof. Dr. Irwin Rose Alencar de Menezes_____

Prof. Dr. Francisco Assis Bezerra da Cunha_____

Prof. Dr. Alexandre Magno Rodrigues Teixeira_____